

TC 000.819/2001-4

Natureza: Tomada de Contas Especial

Responsáveis: Carlos Walfredo Reis, Joaquim de Lima Quinta, Máximo da Costa Soares, Raimundo Wilson Ulisses Sampaio e Túlio Neves da Costa.

DESPACHO

Considerando que o TC 000.819/2001-4 está pendente de formalização dos processos de Cobranças Executivas de multas para os responsáveis acima nominados;

Considerando, ainda, as inconsistências apontadas no quadro abaixo que impendem a conclusão das Cobranças Executivas autuadas:

000.819/2001-4		
Acórdão 960/2005-TCU-2ª Câmara – Condenatório Acórdão 1023/2006-TCU-2ª Câmara – Retificador - Max Saldanha Athayde (nome) Acórdão 3146/2011-TCU-Plenário – Recurso de Revisão Acórdão 548/2012-TCU-Plenário – Retificador - Raimundo Wilson Ulisses Sampaio (nome)		
Peça	Responsável	Observações
Carlos Walfredo Reis - CPF: 737.336.608-20		
7 (p. 68)	Ofício 177/2005-TCU-Secex-TO AC 960/2005-TCU-2ª C (Condenatório).	Ausência de Justifica da entrega de correspondência em endereço diverso do constante na base da Receita Federal. <u>OBS:</u> Ofício foi entregue na Praça dos Girassóis. Responsável exerceu o cargo de Deputado Estadual, à época.
86	Ofício 1015/2012-TCU-Secex-TO AC 3146/2011-TCU-P (Recurso de Revisão).	Ofício entregue no endereço do responsável, já na vigência da norma que obriga envio de comunicação para o endereço de procurador legalmente constituído nos autos (art. 179, § 7º, do RI/TCU). <u>OBS:</u> Não houve menção da correção material - AC 548/2012-TCU-P - como nos outros Ofícios encaminhados aos outros responsáveis.
Max Saldanha Athayde – CPF: 149.361.780-04		
44	Ofício 410/2012-TCU/Secex-TO. AC 3146/2011-TCU-P (Recurso de Revisão).	Ofício entregue no endereço do responsável, já na vigência da norma que obriga envio de comunicação para o endereço de procurador legalmente constituído nos autos (art. 179, § 7º, do RI/TCU).

Máximo da Costa Soares – CPF:069.903.717-49		
43	Ofício 411/2012-TCU-Secex/TO AC 3146/2011-TCU-P (Recurso de Revisão).	Ofício entregue no endereço do responsável, já na vigência da norma que obriga envio de comunicação para o endereço de procurador legalmente constituído nos autos. (art. 179, § 7º, do RI/TCU).
Túlio Neves da Costa – CPF: 003.664.801-97		
85	Ofício 15/2013-TCU-Secex-TO AC 3146/2011-TCU-P (Recurso de Revisão).	Ofício entregue no endereço do responsável, já na vigência da norma que obriga envio de comunicação para o endereço de procurador legalmente constituído nos autos. (art. 179, § 7º, do RI/TCU). <u>OBS:</u> Não houve menção da correção material - AC 548/2012-TCU-P - como nos outros Ofícios encaminhados aos outros responsáveis

Encaminhe-se o presente processo à Assessoria para adoção das providências a seu cargo, conforme preconizado no artigo 2º, incisos III, da Portaria – Secex/TO 3, de 3 de março de 2015.

SECEX-TO, em 17 de abril de 2015.

(assinado eletronicamente)
MAVANIA RODRIGUES M. SOUSA
 TEFC

Assinado com base na subdelegação de competência contida no artigo 1º, inciso II, da Ordem de Serviço – Secex/TO 1/2015, c/c delegação de competência prevista no artigo 3º, inciso V, da Portaria - Secex-TO 3/2015.